



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026.

Dispõe sobre o cumprimento de Decisão Liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança, com a suspensão dos efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 002/2025 e o restabelecimento da composição originária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araguatins/TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, **AIRTON RODRIGUES GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0000131-67.2026.8.27.2707**, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguatins/TO, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do **Ato da Mesa Diretora nº 002/2025**, datado de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determinou, ainda, o **restabelecimento imediato da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araguatins/TO**, na forma do **Ato de Nomeação de 03 de janeiro de 2025**, com a consequente recondução dos impetrantes aos cargos originariamente ocupados;

CONSIDERANDO o dever de fiel cumprimento das Decisões Judiciais, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da separação dos poderes;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **integralmente suspensos os efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 002/2025**, da Câmara Municipal de Araguatins/TO, datado de 12 de novembro de 2025, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000131-67.2026.8.27.2707.

Art. 2º Fica **restabelecida a composição originária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araguatins/TO**, conforme o **Ato de Nomeação de 03 de janeiro de 2025**, retornando as referidas comissões ao seu status anterior.

Art. 3º Em decorrência do cumprimento da Decisão Liminar, ficam **imediatamente reconduzidos** aos cargos para os quais haviam sido designados no Ato de Nomeação de 03 de janeiro de 2025 os seguintes vereadores:

I – MARLÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ao cargo de **Presidente da Comissão de Justiça e Redação**;

II – EUDES PEREIRA DIAS, ao cargo de **Relator da Comissão de Justiça e Redação**, bem como à condição de **Membro da Comissão da Ordem Social**;

III – MARIA NILZA CARDOSO DA LUZ, ao cargo de **Membro da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais**;

IV – ROBERTO PIRES TEIXEIRA, ao cargo de **Presidente da Comissão da Ordem Econômica**;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

V – DARLAN GOMES CHAGAS, ao cargo de **Relator da Comissão da Ordem Econômica**, bem como ao cargo de **Relator da Comissão da Ordem Social**.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao imediato cumprimento deste Ato, inclusive quanto à atualização dos registros internos, comunicação aos vereadores interessados, ciência às comissões permanentes e demais medidas cabíveis.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.



AIRTON RODRIGUES GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS